



Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

Secretaria Municipal de Saúde

Memorando nº 380/2025

Para: Setor Administrativo

Assunto: Justificativa para Aquisição de Impressora Térmica de Código de Barras

Prezados,

Venho, por meio deste, justificar a necessidade da aquisição de uma impressora térmica de código de barras, destinada à impressão de etiquetas para identificação das amostras enviadas ao Laboratório Central de Saúde Pública do Rio Grande do Sul (LACEN-RS).

A referida aquisição é imprescindível para o cumprimento da Resolução nº 634-CIB/RS, que estabelece diretrizes para o correto rastreamento e identificação das amostras laboratoriais, garantindo a padronização e a segurança das informações. A impressora térmica possibilitará a geração de etiquetas legíveis e duráveis, facilitando a identificação rápida e precisa das amostras, minimizando erros e agilizando os processos operacionais.

Além disso, a utilização de etiquetas com código de barras moderniza o fluxo de trabalho, proporcionando maior eficiência no registro e controle das amostras, em conformidade com as normas vigentes.

Dessa forma, solicitamos a análise e aprovação para a aquisição do equipamento, reforçando nosso compromisso com a qualidade e a precisão dos serviços prestados.

Atenciosamente

Claiton Moraes Marafiga , Enfermeiro Responsável Técnico da APS do município

Santo Ângelo, 14 de Março de 2025